



ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas - SC	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento	
Responsável pela Demanda: Hirann Ghidini	Matrícula: 5979
E-mail: compras@ri odasantas.s c.gov.br	Telefone: (49)3561-6891
1. Objeto: Aquisição de serviços especializados em monitoramento e controle ambiental para a ETE deste Município, incluindo gerenciamento e administração de documentos de controle contemplando minimamente os itens.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: É dever do Poder Público efetivar ações para a melhoria das condições de saneamento (art. 23, IX, CF), a garantia da saúde (art. 196, caput, CF) e a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado para presentes e futuras gerações (art. 225, caput, CF). A Lei Federal nº 11.445/2007, estabelece as diretrizes nacionais para os serviços de saneamento básico, impõem o dever ao Poder Público de ofertar os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de modo eficiente, adequado e satisfatório, em atendimento ao interesse público e às necessidades dos usuários. No ano de 2020, a Lei 14.026/2020, inovou o cenário do setor de saneamento no país estabelecendo novas diretrizes para o saneamento básico no Brasil. Um dos princípios fundamentais dessa Lei é a universalização dos serviços de saneamento básico até 2033, com acesso a água potável para 99% da população e coleta e tratamento de esgoto para 90%.	





Em cumprimento à legislação supracitada, em junho de 2023, o município de Rio das Antas sancionou a Lei Municipal nº 2.276, que dispõe sobre a Aprovação da Primeira Revisão e a Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico Municipal (PMSB), eixo: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Nesta versão do PMSB, o município como titular dos serviços de saneamento básico definiu metas para a gestão do esgotamento sanitário municipal, optando pelas soluções individuais de tratamento de esgoto, com limpeza programada dos sistemas e disposição do lodo das fossas em Estação de tratamento de Esgoto (ETE) devidamente regularizada.

Ainda em cumprimento as metas definidas no PMSB, o município implantou uma Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE) para receber e tratar adequadamente o lodo dos sistemas individuais de esgoto, e deste modo a garantir à população melhoria na qualidade de vida, preservando também os corpos hídricos, pois a falta de tratamento de esgoto é um problema recorrente no território nacional e resulta em carga poluidora expressiva que chega aos corpos hídricos, comprometendo a qualidade da água e do meio ambiente em geral.

A ETE é composta pelas seguintes etapas: gradeamento, reservatório de equalização, reator aerado, decantador, desinfecção, adensador de lodo e elevatória de recirculação. O conjunto contempla paralelamente, motobombas, bomba dosadora e drenos de limpeza para descarga do lodo e sedimentos.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	Unidade de medida	Quantidade
01	Serviço de responsabilidade Técnica para Estação de tratamento de Efluentes Sanitário (ETES) com emissão de ART (incluindo visita semanal na ETE).	Serviço	Continuado	Mensal	12





02	Treinamento laboratorial (4h) para agente operador com emissão de Certificado e material de apoio.	Serviço	Não continuado	Unidade	01
03	Emissão de Relatório mensal com laudo de parâmetros mínimos de operação da ETES (pH, OD, DT, SST, e cloro residual). Análises realizadas na própria ETE.	Serviço	Continuado	Mensal	12
04	Emissão de Relatório trimestral (entregue ao IMA) com laudo de parâmetros de monitoramento da ETES de acordo com a legislação (DQO, DBO, Nitrogênio amoniacal, nitrato, fosforo total, Escherichia coli, óleos e graxas e sólidos sedimentáveis). Análises realizadas em laboratório credenciado.	Serviço	Continuado	Trimestral	04

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 108.753,33

6. Prazo de entrega/ execução: Imediato

7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Planejamento

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
NÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Uliana Boareto Scapin.

Hirann Ghidini
Matrícula:
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas - SC
08 de maio de 2024

OBSERVAÇÕES: Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência.

